

DECRETO N° 13.400, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA ATUAR, EXCLUSIVAMENTE, NO EVENTO “CARNAVAL EM ANGRA 2024”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 029/2024/SEV, da Secretaria de Eventos, datado de 29 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO para atuar, exclusivamente, no evento “CARNAVAL EM ANGRA 2024”, a ser realizado pelas Secretaria de Eventos e Secretaria de Cultura e Patrimônio, com a seguinte composição:

Presidente:

Jader Carlos da Lapa – Matrícula 30.571

Membros:

Conrado Lima Soares - Matrícula 30.535

Bruno Teixeira Marques Penteado - Matrícula 29.577

Art. 2º A presente Comissão terá validade de 150 (cento e cinquenta) dias, após a data de sua publicação e sem efeitos remuneratórios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos